

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 82/2026

OBJETO: CUSTEIO DA ENTIDADE COM SERVIÇOS, MATERIAIS DE CONSUMO, BENS PERMANENTES E/OU FOLHA DE PAGAMENTO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 299.0054,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

EXERCÍCIO (1): 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Birigui – SP, 15 de Maio de 2.026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 306.746.198-38

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 306.746.198-38

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOÃO CARLOS BEVILAQUA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 059.568.948-57

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 306.746.198-38

Assinatura: _____

Nome: PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 117.340.118-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOÃO CARLOS BEVILAQUA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 059.568.948-57

Assinatura: _____

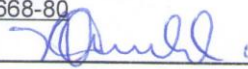
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria

Nome: **ROSELI AGOSTINHO DE SOUZA DEGRANDE**

Cargo: Chefe de Divisão de Regulação

CPF: 119.863.668-80

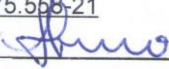
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

Nome: **LUCIANA FELIX INOCENTE**

Cargo: Membro da Secretaria de Administração

CPF: 176.875.568-21

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

Nome: **MARILENE DE ARRUDA NAKANISHI**

Cargo: Membro da Secretaria de Saúde

CPF: 116.310.348-98

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

Nome: **EMANUELA CRISTINA CHAVES FERREIRA**

Cargo: Membro da Secretaria de Saúde

CPF: 418.808.798-67

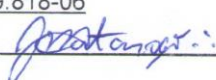
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação

Nome: **JOÃO MÁRIO CATAROÇO**

Cargo: Membro da Organização Social

CPF: 303.159.818-06

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham

concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.